



## Relatório Circunstanciado

Em atendimento à denúncia apontada em DISQUE 100/LIGUE 180, Ministério dos Direitos e da Cidadania Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Ministério das Mulheres, relatando situação de violência contra cidadão, estivemos em diligência no endereço citado da obra, sendo o empregador presente no local notificado.

Quando da inspeção no endereço, encontramos o sócio, Sr. [REDACTED] e o trabalhador [REDACTED] auxiliar de pedreiro, em atividade. Esse está registrado desde 27/01/2023, sendo apresentado seu registro.

O trabalhador foi entrevistado não ratificando a situação reportada em denúncia. Esse disse que tem o intervalo para refeição e faz o horário legalmente permitido. A empresa não está obrigada a possuir controle de jornada já que possui seis trabalhadores ativos.

Quando da análise documental e após prazos concedidos para as devidas regularizações, a atuada não o fez a contento, tendo ocorrido autuação por: manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho (refeição e seguro de vida); deixar de promover o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato de trabalho; deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado; efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo; deixar de efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, no valor legal.

Ocorreu recolhimento do FGTS em ação fiscal.

Diante do exposto e com o que foi verificado "in loco" e documentalmente, não constatamos trabalho em condição análoga ao escravo.

Foram verificados com relação a segurança e medicina do trabalho o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, os atestados médicos, os comprovantes de entrega de EPI e treinamento e a comunicação prévia de obra. Durante a ação fiscal foram providenciados refeitório, vestiário e chuveiro, além da comunicação prévia de obra.

Foram feitas as devidas autuações, sendo que os demais itens constantes em Ordem de Serviço foram dados por irregulares/regulares, conforme relatório anexo.

### Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador [REDACTED] EMPREITEIRA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF 31.857.161/0001-20, situado à Rua Juruá, 153, Vila Eldízia, Santo André, SP, 09181-550, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11381458-5, emitida em 03/08/2023. O(s) Relatório(s) de Inspeção refere(m)-se a empresa(s) que também foram fiscalizadas durante a presente ação fiscal e estão associados a essa fiscalização.

### Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 6 trabalhadores, sendo 6 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 8 trabalhadores no estabelecimento.

### FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
05/2022	Regular	-	-	-	-
06/2022	Regular	-	-	-	-
07/2022	Regular	-	-	-	-
08/2022	Regular	-	-	-	-
09/2022	Regular	-	-	-	-
10/2022	Regular	-	-	-	-
11/2022	Regular	-	-	-	-
12/2022	Regular	-	-	-	-
01/2023	Regularizado	470,78	-	-	-
02/2023	Regularizado	800,72	-	-	-
03/2023	Regularizado	588,13	-	-	-
04/2023	Regularizado	606,80	-	-	-
05/2023	Regular	-	-	-	-
06/2023	Regular	-	-	-	-

07/2023	Regular	-	-	-	-
08/2023	Regular	-	-	-	-

Conforme quadro acima verifica-se que foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS mensal no valor de R\$ 2.466,43 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
05/2022	Regular	-	-	-	-
06/2022	Regular	-	-	-	-
07/2022	Regular	-	-	-	-
08/2022	Regular	-	-	-	-
09/2022	Regular	-	-	-	-
10/2022	Regular	-	-	-	-
11/2022	Regular	-	-	-	-
12/2022	Regular	-	-	-	-
01/2023	Regular	-	-	-	-
02/2023	Regular	-	-	-	-
03/2023	Regular	-	-	-	-
04/2023	Regular	-	-	-	-
05/2023	Regular	-	-	-	-
06/2023	Regular	-	-	-	-
07/2023	Regular	-	-	-	-
08/2023	Regular	-	-	-	-

#### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.

Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318141-3 Deixar de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no canteiro de obras e/ou deixar de contemplar no PGR os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção de acidentes e doenças e/ou deixar de considerar as frentes de trabalho na elaboração e implementação do PGR.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318151-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, vestiário no canteiro de obras.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Dupla visita.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318152-9 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, local para refeição no canteiro de obras.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Dupla visita.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318154-5 Disponibilizar instalação sanitária constituída em desacordo com os requisitos estabelecidos no subitem 18.5.3 da NR 18 e/ou deixar de fornecer instalações sanitárias na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, e/ou de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Dupla visita.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318155-3 Deixar de fornecer instalações sanitárias no canteiro de obra de modo que o deslocamento máximo do trabalhador entre o seu posto de trabalho e a instalação sanitária mais próxima seja de no máximo 150 m (cento e cinquenta metros).
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318156-1 Deixar de disponibilizar aos trabalhadores, no canteiro de obras, frente de trabalho ou alojamento, água potável, filtrada e fresca e/ou fornecer água potável na proporção inferior a uma unidade de abastecimento para cada 25 trabalhadores ou fração e/ou deixar de disponibilizar água potável distante até 100m no plano horizontal e 15m no plano vertical do posto de trabalho do trabalhador sendo vedado o uso de copos coletivos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318160-0 Permitir a existência de partes vivas expostas e acessíveis aos trabalhadores não autorizados em instalações e equipamentos elétricos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318140-5 Deixar de realizar a comunicação prévia de obras, antes do início das atividades no canteiro de obras ou frente de trabalho, à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	Dupla visita.

Atributo/NR:	13S
Ementa/Descrição:	001407-9 Deixar de efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, no valor legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226125220

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001146-0 Efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo.

--	--

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226125203

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226125190

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001804-0 Deixar de promover o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226125173

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001138-0 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226125157

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318427-7 Realizar a capacitação dos trabalhadores com carga horária, a periodicidade e/ou o conteúdo dos treinamentos em desacordo com o disposto no Anexo I da NR-18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318377-7 Utilizar andaime sem a superfície de trabalho resistente e/ou sem forração completa e/ou sem ser antiderrapante e/ou sem estar nivelada e/ou sem travamento que não permita seu deslocamento ou desencaixe.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foi verificado o uso de andaime na obra.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318371-8 Utilizar andaimes em desacordo com os requisitos do subitem 18.12.1 da NR-18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foi verificado o uso de andaime na obra.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318290-8 Utilizar serra circular em desacordo com o subitem 18.10.1.5 da NR-18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foi verificada existência de serra circular na obra.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318277-0 Utilizar proteção, quando constituída de anteparos rígidos em sistema de guarda-corpo e rodapé, que não atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 18.9.4.2 da NR-18.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318274-6 Deixar de atender ao disposto no subitem 18.9.2 da NR-18, quanto às aberturas no piso.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318273-8 Deixar de instalar proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais ou objetos no entorno da obra e/ou instalar proteção coletiva sem ser projetada por profissional legalmente habilitado.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior

--	--

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318264-9 Utilizar escada portátil nas proximidades de portas ou áreas de circulação ou nas proximidades de aberturas ou vãos ou em locais onde haja risco de queda de objetos ou materiais, quando não adotadas medidas de prevenção, e/ou utilizar escada portátil em estruturas sem resistência e/ou utilizar escada portátil junto a redes ou equipamentos elétricos energizados desprotegidos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foi verificado o uso de escada portátil na obra.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318216-9 Manter as áreas de trabalho dos serviços de carpintaria e onde são realizadas as atividades de corte, dobragem e armação dos vergalhões de aço em desacordo o disposto no subitem 18.7.3.1 da NR 18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Não foi verificada a existência de áreas de trabalho de serviços de carpintaria e atividades de corte, dobragem e amarração de vergalhões de aço na obra.

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318162-6 Manter conexões, emendas ou derivações dos condutores elétricos sem resistência mecânica e/ou sem condutividade compatível com as condições de utilização e/ou sem isolamento compatível com as condições de utilização.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318161-8 Manter os condutores elétricos em desacordo com o subitem 18.6.5 da NR 18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

#### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho  
 CIF [REDACTED] - Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho  
 CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho